



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 5 DE JUNHO DE 1967

ATA Nº 473/67

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1967, ÀS 23,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A // QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA TERCEIRA E ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 101, DO EXECUTIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

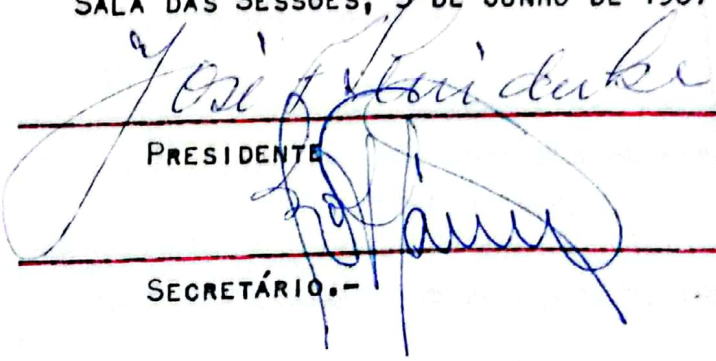
NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DO // CORRENTE NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

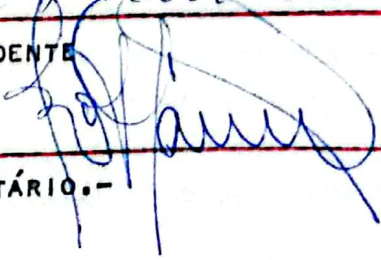
PROJETO DE LEI Nº 102, DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 103, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE JUNHO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-